



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº 064/2019**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 13/08/2019

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecendo as disposições regimentais e após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, faz constar em seus anais a indicação do **Vereador Jean Lopes** para o encaminhamento de **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de João Soares dos Santos**, em razão do seu infausto passamento que se deu no dia 17 de julho de 2019.

João Soares dos Santos nasceu em Paraibuna, município do estado de São Paulo em 15 de outubro de 1937, veio para a cidade São Paulo em 1970 e por motivo de trabalho 1989 mudou-se para Mogi das Cruzes, e estabeleceu moradia no bairro Conjunto Santo Ângelo. Dedicou-se incansavelmente ao trabalho para dar uma vida melhor a sua família, onde trabalhou em grandes empresas como a Schwartsman, a Gütterman, Marine Daminelli e ainda chegou a prestar serviços no Hospital Luzia de Pinho Melo. Para os amigos e familiares o Senhor João Soares dos Santos deixou sua história de superação e desafio vencido.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Para todos que tiveram o prazer de conhecer ou conviver com o amigo João, é um momento de grande tristeza para todos.

Solicito o encaminhamento desta MOÇÃO aos familiares do Senhor João Soares dos Santos à sua esposa Sra. Vicentina de Paula dos Santos à seus filhos Rogers de Paula Soares e Robson de Paula Soares dos Santos.

A família do Senhor João que deixa saudades em nossos corações, pedimos que recebam com todo respeito e admiração nossa singela homenagem, bem como, as orações de todos os seus amigos.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 12 de agosto de 2019.**



**Jean Lopes**  
**Vereador - PCdoB**